

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



## Portaria nº 16/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.04091P/IPAM.

## **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, a servidora ALBA PEDROSA NUNES FERNANDES, C.P.F: 326.435.272-91, RG: 76213 SSP/RO, Cadastro nº 336778, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretária Escolar, Nível II, Referência 16, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIA, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 69, I,II,III, IV e paragrafo único da Lei Complementar 404/2010.A partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente